



Portaria nº.726/18, de 10 de setembro de 2018

Art.1º- Por força do Processo Administrativo nº 1636/2018, fica concedida Licença Prêmio à servidora **INGRID BARROSO SILVA DE MENEZES**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 08.09.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 08.09.2018.

São João da Barra, 10 de setembro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita